



SUMÁRIO

AVISO DE ADIAMENTO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2025.....	2
DECRETO MUNICIPAL Nº 12/2025.....	2

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

Francisco Flávio Lima Furtado
Prefeito Municipal

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://duquebacelar.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.





AVISO DE ADIAMENTO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2025

AVISO DE ADIAMENTO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº
011/2025

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 188.2025. ORGÃO REALIZADOR: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras. Através do Agente de Contratação: Iraldo Carvalho Pessoa. BASE LEGAL: Será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 021/2023, Lei nº 123/06, Lei 147/14 e demais legislações aplicáveis. TIPO: MENOR PREÇO, no regime de execução indireta, empreitada por preço global. OBJETO: Obras de Produção de unidades habitacionais no Município de Duque Bacelar/MA, conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência/Projeto Básico, anexo a este Edital. LOCAL/SITE: <https://licitar.digital/>. DATA: 10 de dezembro de 2025, às 09hs00min. **Adiamento para o dia 17 de dezembro de 2025 as 09hrs00min.** EDITAL: O Edital será disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://licitar.digital/>, Portal do município no endereço: <https://duquebacelar.ma.gov.br>, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico e/ou via e-mail cpduquebacelar@gmail.com, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Duque Bacelar/MA, 10 de novembro de 2025.

Leojaimé dos Santos Oliveira
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

Identificador: 2564-7e6758adb85bc06cac4b3905b766589d56f7c623

DECRETO MUNICIPAL Nº 12/2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 12 /2025
DUQUE BACELAR – MA 10 DE NOVEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR / MA, SEGUNDA – FEIRA 10 DE NOVEMBRO DE 2025, PELO O FALLECIMENTO DO SR. CARLITO FERREIRA CASTRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA

Fica decretado luto oficial, em todo o território do município de Duque Bacelar/MA, em sinal de profundo pesar pelo o falecimento do senhor, **CARLITO FERREIRA CASTRO**, conhecido como **CARLITO CASTRO**, óbito ocorrido na noite do dia 09 de novembro 2025.

Artigo 2º - Fica suspensas as aulas em toda rede municipal de ensino do município de Duque Bacelar/Ma, na segunda – feira dia 10 de

novembro de 2025.

Artigo 3º - As secretarias que possuem suas atividades essenciais devem organizar suas escalas de Plantão para este Período.

Artigo 4º Dê-se ciência e cumpra-se

FRANCISCO FLAVIO LIMA FURTADO
PREFEITO MUNICIPAL

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR,
ESTADO DO MARANHÃO, AOS 10 DIAS DO MÊS NOVEMBRO 2025.**

Identificador: 3972-0ab6112923f47bd3c671b15776dcd6079ea1f593





PREFEITURA DE
**DUQUE
BACELAR**
PRA FAZER MUITO MAIS

FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO
Prefeito Municipal

www.duquebacelar.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - MA

AV. CEL. ROSALINO, 155 \ CENTRO \ DUQUE BACELAR- MA \ CEP:
65625000

Duque Bacelar - MA

Contato: (98)98592-0138

CN=MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR:06314439000175, OU=Certificado
P-J A1, OU=Presencial, OU=32540441000172, OU=AC SOLUTI Multipla v5,
L=Duque Bacelar, ST=MA, O=ICP-Brasil, C=BR
assinado em: 2025-11-11 00:09:03

